



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 101, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os Pareceres nº. 221/2010 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa **RESOLVE ad referendum**:

Alterar o número de vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Linguística: textos, oralidade e escrita”, da FACALE/UFGD, passando de 25 (vinte e cinco) para 28 (vinte e oito).

Damião Duque de Farias